



INATEL PRIMAVERA - VILA RUIVA

26 Apr 2026 a 01 May 2026

Data: 26 Apr 2026 a 01 May 2026

Partidas: Évora | Faro | Leiria | Santarém

430€

Preço desde

Itinerário

Em plena primavera, Vila Ruiva revela-se como um destino encantador, onde a natureza floresce e a história ganha nova vida. Integrada no concelho de Fornos de Algodres desde o final do século XIX, esta povoação guarda mais de cinco mil anos de legado, visível no seu rico património histórico e arqueológico. É neste cenário sereno e luminoso que se encontra o INATEL Vila Ruiva Hotel ****, distribuído por dois espaços distintos: um solar do século XX, repleto de charme tradicional, e um edifício moderno, de linhas direitas e banhado por luz natural, com vista para um extenso jardim relvado. Vila Ruiva é o ponto de partida ideal para umas férias tranquilas e enriquecedoras. Aqui, cada passeio é uma descoberta — seja pelas paisagens verdejantes da primavera, pelos vestígios das civilizações que por ali passaram, ou pela arquitetura que une passado e presente com elegância.

Viva a primavera com tempo e significado, num lugar onde a história se encontra com a beleza natural.

1º DIA – CIDADES DE ORIGEM | VILA RUIVA

Saída com destino a Vila Ruiva. Refeições livres em circuito. Chegada ao hotel para jantar. Alojamento.

2º DIA – VILA RUIVA | FOLGOSINHO | VILA RUIVA

Saída para caminhada matinal/ manhã desportiva (*). Almoço no hotel. Saída para Folgosinho. Situada em pleno coração da Serra da Estrela, a aldeia de Folgosinho convida à descoberta de um passado rico e multifacetado. Visita guiada com percurso pela história local, revelando marcas profundas deixadas por diferentes épocas e influências religiosas, com destaque para a ocupação Cristã-Nova e os impactos da Inquisição. A visita começa com uma contextualização da história da aldeia. Durante o percurso, será possível observar o património edificado, onde se destacam elementos arquitetónicos associados à presença de comunidades Cristãs-Novas — judeus convertidos ao cristianismo — que aqui deixaram vestígios discretos, mas significativos, como inscrições, símbolos e soluções construtivas adaptadas às exigências da época. A influência da Inquisição, tanto em Folgosinho como na vizinha Gouveia, será abordada com detalhe, revelando como este período afetou profundamente a vida das populações locais, desde a arquitetura até às práticas quotidianas. Este roteiro é uma oportunidade única para conhecer Folgosinho com outros olhos — não apenas como uma aldeia pitoresca, mas como um lugar onde a história se entrelaça com a paisagem, e onde cada pedra conta uma história de resistência, fé e transformação. Tempo livre. Regresso. Jantar. Noite livre e alojamento.

3º DIA – VILA RUIVA | PAÇOINHOS | VILA NOVA DE TAZEM | VILA RUIVA

Saída para caminhada matinal/ manhã desportiva (*). Almoço no hotel. Saída em direção a Vila Nova de Tazem. O circuito inicia na Quinta de S. Cosme, em Paçoinhos. Há mais de 25 anos no mercado, este espaço tem por missão a preservação das características da Serra que lhe dão justa fama mundial. Esta unidade de produção familiar, que mantém a tradição do fabrico artesanal, tem vindo a ser premiada, a nível nacional e internacional pela excelência e qualidade do Queijo Serra da Estrela artesanal. Nesta experiência os visitantes, no contexto da queijaria, terão oportunidade de ficar a conhecer a história do queijo local, as características do processo produtivo (filtração, coagulação, corte da coalhada, dessoramento, repiso e enchimento) e do próprio Queijo Serra da Estrela (degustação não incluída). Segue-se o circuito até à Adega de Vila Nova de Tazem. Este espaço é um símbolo de tradição e excelência na região Demarcada do Dão, Sub-Região da Serra da Estrela. Fundada em 1954, reflete a dedicação e o compromisso dos seus viticultores em produzir vinhos que revelam o carácter e a autenticidade da região. Com uma localização privilegiada, no sopé da Serra da Estrela, junto ao rio Mondego, onde as vinhas se escondem entre pinhais e oliveiras, beneficia de um terroir único, que se traduz em vinhos elegantes, de grande frescura e elevado potencial de guarda. Após visita, uma experiência premium com prova de 5 vinhos. Regresso ao hotel. Jantar. Noite de música ao vivo. Alojamento.

4º DIA – VILA RUIVA | FORNOS DE ALGODRES | VILA RUIVA | CABANAS DE VIRIATO | VILA RUIVA

Saída em autocarro com assistente de viagem, para reconhecimento da localidade de Fornos de Algodres. Circuito pedonal com passagem pela Igreja da Misericórdia de Algodres, um belo exemplar de arquitetura barroca, o Pelourinho de Fornos de Algodres, classificado como Imóvel de Interesse Público, de construção que remonta ao ano de 1514, após a concessão de foral a Fornos de Algodres por parte de Dom Manuel I e ao lado a capela de São Sebastião. Almoço no hotel. Saída para visita a Cabanas de Viriato, vila natal de Aristides de Sousa Mendes, cônsul português que salvou milhares de vidas durante a Segunda Guerra Mundial. A visita inclui a Casa do Passal, antiga residência do cônsul, hoje transformada num espaço de memória e homenagem ao seu legado humanitário. O museu apresenta documentos, fotografias e testemunhos que retratam o ato de coragem que marcou a história de Portugal e do mundo. A visita a Cabanas de Viriato é uma oportunidade de reflexão sobre os valores da solidariedade, da justiça e da dignidade humana, num cenário tranquilo e carregado de significado histórico. Após visita subida até ao Miradouro do Cristo Rei, a 312 metros de altitude e onde se encontra a estátua do Cristo Rei, datada de 1933 e mandada construir pelo Dr. Aristides de Sousa Mendes. O imponente Cristo-Rei foi trazido da Bélgica em blocos e erguido neste miradouro que fazia parte da sua propriedade. Deste ponto avistamos a Quinta de São Cristóvão, onde está edificada a Casa do Passal, e uma grande parte do planalto beirão. Regresso à unidade hoteleira para jantar. Noite livre. Alojamento.

5º DIA – VILA RUIVA | (COUTADA) MUXAGATA | VILA RUIVA | TRANCOSO | VILA RUIVA

Saída em direção à encantadora freguesia de Muxagata, uma das doze que compõem o concelho de Fornos de Algodres. Situada ao fundo da Serra do Belcaide e ladeada pela ribeira que lhe dá nome, Muxagata guarda consigo uma história envolta em mistério. A origem do seu nome permanece desconhecida, embora existam registos que apontam para diferentes denominações ao longo dos séculos. A paragem realiza-se no limite da freguesia, a 2500 metros, ao sul da povoação, no sítio da Coutada, na margem esquerda da ribeira. É aqui que se ergue o Nicho e a Ermida de Nossa Senhora dos Milagres, um local de profunda devoção para os povos da Beira. Rodeada por natureza e serenidade, esta ermida é um ponto de encontro entre fé, tradição e paisagem, tornando-se uma paragem obrigatória para quem deseja conhecer o património espiritual e cultural da região. Almoço no hotel. Saída para visita guiada a Trancoso. Iniciamos com a descoberta de um dos mais impressionantes centros históricos de Portugal, ainda hoje rodeado por muralhas medievais da época de D. Dinis. No topo da colina, o castelo medieval coroa este conjunto fortificado, oferecendo uma vista majestosa sobre a cidade e os seus arredores. Ao passear pelas ruas de Trancoso, o visitante é envolvido por um património rico e diversificado, onde se destacam monumentos de arquitetura civil e religiosa. Entre os mais emblemáticos encontram-se as Igrejas paroquiais de Santa Maria e de São Pedro, a Casa dos Arcos, a Igreja da Misericórdia, o Pelourinho manuelino e a singular Casa do Gato Preto, situada no antigo Bairro Judaico. É neste contexto que se insere o Centro de Interpretação da Cultura Judaica Isaac Cardoso, um espaço dedicado à memória da comunidade judaica que habitou Trancoso durante séculos. O centro inclui a Sinagoga de Trancoso, reconstruída com base em vestígios históricos, e oferece uma experiência educativa e comovente sobre a presença judaica na região, os seus costumes, perseguições e contributos para a cultura local. É uma paragem essencial para compreender a diversidade e profundidade da história trancosense. Tempo livre. Regresso. Jantar. Noite de música ao vivo. Alojamento.

6º DIA – VILA RUIVA | CIDADES DE ORIGEM

Regresso com refeições livres em circuito.

Mínimo de 36 participantes.

(*) se as condições meteorológicas não permitirem, será realizada atividade na unidade hoteleira.

Notas:

- programa sujeito a alterações;
- o alojamento será repartido entre 2 edifícios do INATEL Vila Ruiva Hotel****
 - no ato de inscrição deverá ser selecionado o edifício pretendido: Edifício Principal ou Edifício Solar (acesso interno realizado por escada, sem elevador). Todas as refeições serão realizadas na unidade hoteleira, no edifício principal.

Créditos de imagem:

©Adega de Vila Nova de Tazem

©Museu Aristides de Sousa Mendes

©Quinta São Cosme

Inclui

- 6 dias/ 5 noites de alojamento no **INATEL Vila Ruiva Hotel******;
- refeições na unidade hoteleira: 4 almoços e 5 jantares **sem bebidas incluídas**;
- passeios e visitas conforme itinerário;
- 2 animações musicais ao vivo;
- transporte em autocarro;
- assistente acompanhante;
- seguro de viagem.

Não inclui

- refeições durante os transferes;
- bebidas às refeições;
- transporte aéreo com origem nas ilhas;
- taxa de reserva (10€);
- taxas de cidade (por pessoa/noite, a pagar localmente);
- quaisquer serviços não mencionados.

Condições Gerais

RESUMO:

A combinação de serviços de viagem que lhe é proposta constitui uma viagem organizada nos termos do Decreto-Lei nº 17/2018, de 08 de março. A inscrição em qualquer destas viagens implica a adesão total às condições abaixo mencionadas.

ORGANIZAÇÃO

A organização das viagens é da INATEL Turismo (marca registada da Fundação INATEL), com sede na Calçada de Sant'Ana, n.º 180, Lisboa, contribuinte fiscal no 500 122 237, RNAVT nº 2954.

RESPONSABILIDADE

A Fundação INATEL é responsável pela correta execução de todos os serviços incluídos no contrato de viagem. Nas viagens organizadas, a INATEL é responsável perante os participantes, ainda que os serviços sejam executados por terceiros, e sem prejuízo do direito de regresso, nos termos gerais aplicáveis. A INATEL não é responsável por erros na reserva que sejam imputáveis ao participante ou que sejam causados por circunstâncias inevitáveis e excepcionais. É da exclusiva responsabilidade dos participantes a correta informação e a verificação dos nomes constantes na reserva, os quais deverão corresponder aos documentos de identificação, bem como a conferência dos documentos da viagem.

RESERVA

Existe um número limite de 1 quarto por reserva, exceto nos casos relativos ao mesmo agregado familiar (pais, filhos e netos, devidamente comprovados).

PAGAMENTOS | TAXA DE RESERVA

Todas as reservas apenas serão consideradas efetivas após a sinalização ou liquidação dentro dos prazos estabelecidos.

No ato da inscrição deverá ser pago 25% do valor total da viagem acrescido da taxa de reserva no valor de 10€, e o restante pagamento, 30 dias antes da data de partida.

Portal de viagens INATEL: todas as reservas efetuadas no portal estão isentas da taxa de reserva, obrigando a uma sinalização de 40% do total da viagem no ato da reserva e ao pagamento total 60 dias antes da data de partida.

A INATEL reserva-se o direito de anular ou alterar qualquer inscrição cujo pagamento ou reserva, não esteja em conformidade com o exposto, ou quando existam razões justificadas.

SEGUR

Os participantes nas viagens organizadas pela Fundação INATEL encontram-se garantidos por seguro de responsabilidade civil, nos termos da legislação em vigor. Adicionalmente, os participantes estão cobertos por um seguro de acidentes pessoais, de acordo com as condições da respetiva apólice. Consulte as garantias de proteção previstas na sua viagem. No ato de inscrição o participante pode solicitar o alargamento da cobertura do seu seguro de viagem para riscos extra e adicionais que considere relevantes (cancelamento de viagem; perda ou extravio de bagagem, e outros), suportando os encargos correspondentes.

ALTERAÇÕES

Todas as alterações às reservas confirmadas inicialmente, (retificação de nomes, datas, tipo de alojamento, viagem ou outra), implicam uma taxa de alteração de reserva de 10 €, acrescida dos encargos que a alteração origine junto dos fornecedores.

RESCISÃO DO CONTRATO PELO PARTICIPANTE

O participante pode rescindir o contrato da viagem, a todo o tempo, antes do início da viagem, assumindo a responsabilidade pelo pagamento da taxa de rescisão, justificável, estabelecida no contrato ou na ausência desta informação, o pagamento do preço da viagem, deduzido dos encargos resultantes da anulação ou reafectação dos serviços da viagem. No caso de desistência de um participante em quarto duplo, o suplemento de quarto individual deverá ser suportado pelo participante que mantém a reserva.

IMPORTANTES: Todas as reservas canceladas estão sujeitas ao pagamento de uma taxa de serviço no valor de 10€, destinada a cobrir encargos operacionais, exceto em caso de anulação de viagem pela INATEL

DESPESAS DE CANCELAMENTO

O participante pode rescindir o contrato da viagem, a todo o tempo, antes do início da viagem, assumindo a responsabilidade pelo pagamento da taxa de rescisão, estabelecida no contrato ou na ausência desta informação, o pagamento do preço da viagem, deduzido dos encargos resultantes da anulação ou reafectação dos serviços da viagem. Quando seja caso disso, o participante será reembolsado pela diferença entre a quantia paga, deduzida da taxa de rescisão e todos os encargos, devidamente justificados. No caso de desistência de um participante em quarto duplo, o suplemento de quarto individual deverá ser suportado pelo participante que mantém a reserva, exceto no caso de cancelamentos com menos de 48h00 de antecedência, incluindo não comparência à partida, sendo a referida despesa imputada nas despesas de cancelamento do participante que desiste. **A Fundação efetuará todas as diligências possíveis para minimizar os custos de cancelamento, nomeadamente os causados por doença.**

CONDIÇÕES DE CANCELAMENTO DE RESERVA

- Até 15 dias antes da data da partida: €10 (taxa de reserva);
- Entre 14 e 5 dias antes data da partida: 20€ por pessoa;
- Até 4 dias antes, incluindo a não comparência: perda total, deduzido de possíveis custos reembolsáveis;

DOCUMENTAÇÃO

Os participantes deverão possuir toda a sua documentação pessoal regularizada (B.I., cartão de cidadão ou passaporte, com validade mínima exigida, alguns países exigem passaportes com validade mínima de 6 meses, autorizações para menores, vistos de entrada, certificados de vacinas ou outros exigidos). Cédulas ou assentos de nascimento não são válidas como documento de viagem. A INATEL declina qualquer responsabilidade pelo impedimento de participação na viagem por apresentação de documentos inválidos ou esquecimento, bem como outras razões de ordem particular, sendo por conta do participante qualquer gasto que daqui possa decorrer. Em viagens na UE, para obtenção de assistência médica, cada participante deverá ser portador do Cartão Europeu de Seguro de Doença. Os nacionais de países estrangeiros devem consultar informação específica quanto à documentação necessária para a realização da viagem junto das embaixadas/consulados dos países de origem.

PREÇO

Os preços mencionados são válidos para associados INATEL. Para não associados, acresce uma taxa de 20 € por pessoa. Apenas estão isentos da taxa de associado, os participantes partilhando quarto com o associado ou do mesmo agregado familiar (conforme regulamento do Beneficiário).

ALTERAÇÃO AO PREÇO

Os preços constantes do programa, incluindo taxas de aeroporto e portuárias, estão baseados nos custos dos serviços e câmbios vigentes à data de impressão, pelo que estão sujeitos a alterações nos termos legais (aumento ou redução de preço) que resultem de variações no custo dos transportes ou do combustível, impostos, taxas e flutuações cambiais, até 20 dias antes da data da viagem.

OUTRAS CONDIÇÕES

- **Passagens aéreas:** após emitidas, não são passíveis de alteração e reembolso;
- **Horários de voos** estão sujeitos a reconfirmação. É da responsabilidade do cliente a verificação dos horários da sua viagem;
- **A ordem do percurso do programa** pode ser alterada e qualquer dos hotéis previstos pode ser substituído por outro de categoria similar. A categoria dos hotéis mencionada é determinada pela legislação do país de acolhimento;
- **Os preços** constantes dos programas estão sujeitos a alterações de acordo com a lei. Sempre que se verifique uma alteração ao preço, o participante será imediatamente informado e convidado a, dentro do prazo que lhe for fixado, aceitar o aumento verificado ou anular a sua inscrição;
- **Caso não seja atingido o número mínimo de participantes exigido**, a Fundação INATEL, poderá cancelar a viagem, nos termos da lei, notificando o participante, com pelo menos, 48 horas, 7 ou 20 dias de antecedência, dependendo da duração da viagem;
- **Horários e Nº de Lugar:** é da exclusiva responsabilidade dos participantes a falta de pontualidade a todas as horas de partida; os horários indicados nos programas são aproximados, ressalvando-se quaisquer atrasos por motivos alheios; A numeração atribuída no recibo entregue ao participante poderá não se revestir de carácter fixo, podendo existir rotatividade de lugares;
- **Regimes alimentares:** a Fundação INATEL declina qualquer responsabilidade por falta de informação prévia do cliente sobre restrições ou regimes alimentares especiais necessários. Em caso de necessidade desse serviço, o mesmo deve ser solicitado aquando da inscrição na viagem, podendo ocorrer gastos suplementares.
- **Participantes com dificuldade de locomoção e necessidades especiais:** os participantes inscritos nas viagens da Fundação INATEL, devem apresentar plena autonomia física e psíquica para o desenvolvimento do programa previsto. Em caso de necessidade de apoio deverá viajar acompanhado por um cuidador, uma vez que o guia/assistente não pode assegurar este apoio. Todos os programas envolvem percursos a pé, sendo que alguns poderão não ser aconselháveis a pessoas com

dificuldades de locomoção ou em cadeira de rodas. É obrigatório que todos os participantes com dificuldades de locomoção ou necessidades especiais, informem no ato da inscrição, a sua condição e o nome do seu cuidador.

• **A Fundação INATEL reserva-se o direito de impedir a continuidade da participação em qualquer viagem**, sem direito a reembolso, de participantes que evidenciem comportamentos eticamente inadequados, sejam de natureza injuriosa ou agressiva, para com outros participantes ou prestadores de serviço, podendo ainda ser impedidos de realizar novas inscrições em viagens organizadas por esta Fundação.

• **O tratamento dos dados pessoais dos clientes** é realizado no estrito cumprimento da legislação de proteção de dados pessoais nos termos da lei. Para mais informação consultar o portal INATEL, www.inatel.pt, sobre política de privacidade.

Nos termos da Lei n.º 144/2015 de 8 de setembro, informamos que o cliente poderá recorrer às seguintes Entidades de Resolução Alternativa de Litígios de Consumo:

a) Provedor da Fundação INATEL;

b) Comissão Arbitral do Turismo de Portugal em www.turismodeportugal.pt;

c) Ou a qualquer uma das entidades devidamente indicadas na lista disponibilizada pela Direção Geral do Consumidor em www.consumidor.pt

O presente resumo de condições gerais não dispensa a leitura atenta das condições gerais na íntegra, mencionados na brochura INATEL e Portal de Viagens.

Para outras informações, consultar as Condições Gerais INATEL e/ou o programa detalhado da viagem.